



CORECON^{SP}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1963/2024

**Designa Conselheiro Relator para representação
referente ao Processo D-03/2024**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da designação de um Conselheiro Relator ao recebermos uma representação no CORECON, conforme código ético-disciplinar, art.6º, item 6.2 do Capítulo 6.3 – os procedimentos de julgamento ético-profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro **José Marcos de Campos** para a relatoria do Processo D-03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP